

ATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO-2 2008

Nos termos do art. 33 do Regimento Interno da Faculdade Tecsoma – FATEC e da Faculdade de Saúde Tecsoma - FASTEC, faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos destinados ao preenchimento de vagas oferecidas no 2.º semestre de 2008.

1. CURSOS

1.1. ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO: Reconhecido pela Portaria Nº 1585, de 27/5/2004, com 110 (cento e dez) vagas no turno da noite, divididas em 2 (duas) turmas de 55 (cinquenta e cinco) alunos.

1.2. BIOMEDICINA – BACHARELADO: Autorizado pela Portaria Nº 34, de 16/01/2008, com 100 (cem) vagas no turno da noite, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos.

1.3. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA PLENA: Reconhecido pela Portaria Nº 1578, de 27/5/2004, com 100 (cem) vagas no turno da noite, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos.

1.4. ENFERMAGEM – BACHARELADO: Reconhecido pela Portaria N.º 730, de 6/10/2006, com 100 (cem) vagas no período noturno, divididas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos.

1.5. FISIOTERAPIA – BACHARELADO: Reconhecido pela Portaria Nº 3907, de 26/12/2002, com 80 (oitenta) vagas no período noturno, divididas em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos.

1.6. LETRAS – LICENCIATURA PLENA, com habilitações em Língua Portuguesa e suas literaturas: Reconhecido pela Portaria Nº 1584, de 27/5/2004, com 100 (cem) vagas no turno da noite, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos.

1.7. NUTRIÇÃO – BACHARELADO: Autorizado pela Portaria Nº 173, de 07/03/2008, com 100 (cem) vagas no turno da noite, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Todos os cursos relacionados no item anterior funcionarão na **Rua Orlando Ulhoa Batista n.º 380/A, Vila Alvorada, Paracatu, Estado de Minas Gerais.**

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 12 de maio a 21 de junho de 2008.

3.2. Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), pagos nas Faculdades Tecsoma ou no site **www.tecsoma.br**, não havendo devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital.

3.3. Local e Horário: na Faculdade Tecsoma, em Paracatu, na Rua Orlando Ulhoa Batista, 380/A, de 8:00 às 22:00; pela Internet, no endereço <http://www.tecsoma.br>.

3.4. Documentação exigida: I. Documento oficial de identidade e cópia xerox do mesmo documento, que deverá ser anexada ao requerimento de inscrição; II. Requerimento preenchido, modelo oficial da FATEC/FASTEC.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A FATEC/FASTEC reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo para qualquer dos cursos se o número de candidatos inscritos for inferior a 40 (quarenta).

4.2. Caso a FATEC/FASTEC, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo para o Curso, os candidatos nele inscritos em poderão, assim que comunicados:

- a) fazer reopção por outro curso, dentre os oferecidos;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

5. CONCURSO VESTIBULAR

5.1. O processo seletivo será iniciado através de Concurso Vestibular realizado em uma fase, constituída de uma única prova composta de uma Redação e de um Conjunto de 40 Questões Gerais sobre o conteúdo das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio.

5.2. As disciplinas a que se refere o item anterior são: Português, Matemática, Estudos Sociais (História e Geografia), Biologia, Física e Química.

5.3 - O candidato tem no máximo 4 horas e no mínimo 1h para a realização da prova (Redação e Questões Gerais).

5.4. A prova valerá 100 pontos: 20 para Redação e 80 para o Conjunto de Questões Gerais. Cada questão geral valerá 2,0 pontos.

5.5. Estarão eliminados do Concurso os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer um dos dois componentes da prova: componente 1 - Redação e componente 2 - Questões Gerais.

5.6. Não haverá 2.^a chamada e nem revisão de prova.

5.7. Será realizado em 22 de maio de 2008, às 13:00, no campus das Faculdades Tecsoma, situado na Rua Orlando Ulhoa Batista, 380/A – Vila Alvorada, em Paracatu – MG.

5.8. O candidato portador de deficiência física, caso necessite de provas em condições especiais, deverá requerê-las à FATEC, entre os dias 16 e 20 de junho, esclarecendo o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento pretendido, para as providências necessárias.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente de nota final padronizada.

6.2. A nota final padronizada será obtida atribuindo-se peso 2 (dois) para a(s) disciplina(s) prioritária(s) e peso 1 (um) para as demais disciplinas.

6.3. Os candidatos classificados segundo o disposto nos itens 6.1. e 6.2. serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente de nota final padronizada.

6.4. Ocorrendo empate na última colocação de cada curso, prevalecerão, em primeiro lugar, as notas das provas das disciplinas prioritárias, na ordem em que são apresentadas no item 6.2.; em segundo lugar, persistindo o empate, as notas de Português e de Redação, somadas. Serão consideradas como prioritárias as disciplinas:

- 6.4.1. Administração: Matemática e Português;
- 6.4.2. Biomedicina: Biologia e Português;
- 6.4.3. Ciências Biológicas: Biologia e Português;
- 6.4.4. Enfermagem: Biologia e Português;
- 6.4.5. Fisioterapia: Biologia e Português;
- 6.4.6. Letras: História e Português;

6.4.7. Nutrição: Biologia e Português.

7. PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO

7.1. Na ocorrência de vagas, após a matrícula referida no item 6.4, as Faculdades Tecsoma abrirão novo processo seletivo.

7.2. O candidato terá no máximo 2h para a realização da prova de Redação.

7.3. Não haverá 2.^a chamada e nem revisão de prova.

7.4. O local e o horário das provas serão informados ao candidato no ato da inscrição.

7.5. A seleção dar-se-á de acordo com as notas obtidas pelo candidato na Redação

7.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação alcançada, sendo classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais dentro do número de vagas oferecidas.

7.7. Será atribuída à Redação uma nota de valor máximo igual a 20 (vinte) pontos.

8. RESULTADOS: Os resultados dos processos seletivos serão divulgados no primeiro dia útil subsequente às provas realizadas, na Secretaria da FATEC/FASTEC e na página da Internet **www.tecsoma.br**.

9. Na ocorrência de vagas, a Faculdade poderá abrir matrícula em seus cursos a portadores de diploma de curso superior, portadores de certificado de experiência profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio e candidatos aprovados em processo seletivo de outras Instituições de Ensino Superior, com certificado de conclusão do Ensino Médio, mediante processo seletivo prévio, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Acadêmico.

10. VALIDADE: Os resultados dos processos seletivos são válidos para o primeiro período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.

11.2. Cópias do presente Edital e Manual do Candidato poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade Tecsoma.

Paracatu, 07 de maio de 2008.

Nidelson Teixeira Falcão - Diretor da FATEC e FASTEC

Publique-se.

Nidelson Teixeira Falcão
Diretor